Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um/a Investigador/a Doutorado/a Júnior no âmbito do projeto europeu Nº 101060346 — NIMSB - NOVA Institute for Medical Systems Biology ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho

Por despacho do Reitor João Sáàgua da Universidade Nova de Lisboa de 24 de junho de 2024 torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia imediato da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso documental internacional, para recrutamento de um/a Investigador/a júnior doutorado/a, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito de projeto 101060346, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, na área cientifica de Biologia.

1 — O/A investigador/a a contratar no âmbito do financiamento do projeto europeu Nº 101060346 — NIMSB - NOVA Institute for Medical Systems Biology, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

i) Análise bioinformática de dados moleculares em ciências biomédicas

ii) Mentoria de estudantes de mestrado e doutoramento em bioinformática e ciência de dados

iii) Apresentação de resultados em comunicações e publicações científicas

iv) Elaboração de candidaturas a projetos de investigação em bioinformática e ciência de dados

2 — Requisitos Gerais de Admissão:

2.1 — Ao concurso podem ser candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas, detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com os seguintes requisitos:

2.1.1 — Ser titular do grau de Doutor/a em Biologia ou áreas afins.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

i) Treino em bioinformática e ciência de dados

ii) 3 anos de experiência em aplicações de bioinformática na investigação biomédica

Funded by the European Union

iii) Conhecimento avançado de linguagens de programação de Python e R

iv) Conhecimento do sistema operativo Linux

v) Experiência em computação de alto desempenho

vi) Experiência na utilização de algoritmos de análise de transcriptómica de célula única

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como investigador/a júnior sendo a remuneração de acordo com o nível 44 da Tabela Remuneratória Única (TRU) nos termos do n.º 1 do artigo. º 2 do Decreto Regulamentar n.º 11 -A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho:

Numa fase inicial nas Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa. Numa fase posterior de implementação do NIMSB, o local de trabalho será deslocado, em instalações a definir.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

i) Carta de motivação – na qual deve ser incluída, considerando os últimos 5 anos, a justificação da adequação às funções a concurso dos aspetos relativos à/s: i) produção científica e tecnológica; ii) atividade de investigação aplicada, ou baseada na prática; iii) atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas; iv) atividades e gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro, que o candidato/a considere mais relevantes (máximo 2 páginas).

ii) Curriculum vitae detalhado, que revele o perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com os requisitos da candidatura.

iii) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento. Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da efetivação da contratação;

iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Prazo de candidatura:

Funded by the European Union

7.1 — As candidaturas, devidamente instruídas com todos os documentos referidos no ponto 6 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República,* em formato PDF (um único documento) para o endereço eletrónico nimsb.applications@unl.pt.

7.2 — As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa.

7.3 — A hora limite para a apresentação da candidatura são às 23:59 horas (hora de Lisboa, Portugal) do último dia do prazo.

7.4 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a formalização incorreta da candidatura, determina a exclusão da candidatura. A decisão de exclusão é comunicada aos/às candidatos/as por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

7.6 – O/A candidato/a deve manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço.

8 - Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A seleção do doutorado/a a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos/as, incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e a adequação às funções a desempenhar. Assim, são critérios de avaliação:

i) a produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos.

ii) as atividades de investigação aplicada, desenvolvidas nos últimos cinco anos.

iii) as atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos. Valoriza-se, em particular, a capacidade de comunicação.

iv) as atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. Valoriza-se, em particular, o sentido de responsabilidade, a autonomia e capacidade de planeamento e organização, o conhecimento do sistema científico e tecnológico nacional e internacional e a experiência de trabalho no contexto de uma instituição de financiamento de ciência e tecnologia.

A avaliação é expressa numa escala numérica de 0 a 20 com a seguinte ponderação:

Carta de motivação (30%);

Curriculum vitae detalhado (70%).

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados no presente aviso, não sendo permitidas abstenções.

Funded by the European Union

Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao Presidente do Júri.

As reuniões do júri, incluindo as destinadas à decisão final, podem ser realizadas por videoconferência. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos/as sempre que solicitadas. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos/as aprovados com a respetiva classificação.

9 - Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri – Doutora Isabel Rocha, Vice-Reitora da Universidade Nova de Lisboa;

1.º Vogal – Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares, Professor Catedrático, Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa

2.º Vogal – Doutor António Jacinto, Investigador Principal, Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, Universidade Nova de Lisboa;

3.º Vogal – Doutora Cláudia Nunes dos Santos, Investigadora Principal, Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, Universidade Nova de Lisboa;

10 - Participação dos interessados e decisão:

A ordenação final é notificada aos/às candidatos/as, por correio eletrónico, para se pronunciarem para efeitos de realização da audiência aos/às interessados/as, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Realizada a audiência dos/as interessados/as, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

11 - O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica do Euraxess https://euraxess.ec.europa.eu/ e na página eletrónica da NOVA e do NIMSB – Institute for Medical Sytems Biology.

12 - Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

Funded by the European Union

13 - Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, procedendo a todas as diligências necessárias para evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Funded by the European Union

Notice of the call for an international selection procedure for the recruitment of a Junior Doctoral Researcher under European project No. 101060346 - NIMSB - NOVA Institute for Medical Systems Biology, pursuant to articles 18 and 20 of Decree-Law No. 57/2016 of 29 August, amended by Law No. 57/2017 of 19 July.

By order of the Rector João Sáàgua of the Universidade Nova de Lisboa of XX XXXX 2024, it is hereby announced that an international call for tenders is open for a period of 10 (ten) working days, starting on the day immediately following the publication of this Notice in the *Diário da República*, for the recruitment of a junior doctoral researcher, on an uncertain-term employment contract, within the scope of the project 101060346, under the terms of Decree-Law no. 57/2016, of 29 August, amended by Law no. 57/2017, of 19 July, in the scientific area of Biology.

1 - The researcher to be hired under the funding of the European project No. 101060346 - NIMSB - NOVA Institute for Medical Systems Biology, will perform the following functions:

i) Bioinformatic analysis of molecular data in biomedical sciences

ii) Mentoring master's and doctoral students in bioinformatics and data science

iii) Presenting results in scientific communications and publications

iv) Preparing applications for research projects in bioinformatics and data science

2 - General admission requirements:

Portuguese citizens, foreigners and stateless candidates with a scientific and professional curriculum vitae that reveals a profile appropriate to the activity to be developed may apply, with the following requirements:

2.1. PhD degree in Biology or related areas.

3 - Specific admission requirements:

i) Training in bioinformatics and data science

ii) 3 years of experience in bioinformatics applications in biomedical research

iii) Advanced knowledge of Python and R programming languages

iv) Knowledge of the Linux operating system

v) Experience in high performance computing

vi) Experience in the use of single-cell transcriptomic analysis algorithms

Funded by the European Union

4 - Contracting:

The contract is for an uncertain fixed-term employment contract under the terms of the Labour Code, as a junior researcher and the remuneration is in accordance with level 44 of the Tabela Remuneratória Única (TRU) under the terms of no. 1 of Art. º 2 of Regulatory Decree no. 11 -A/2017, of December 29.

5 - Place of work:

Initially at the Rectory of the Universidade Nova de Lisboa, located on the Campolide Campus in Lisbon. At a later stage in the implementation of the NIMSB, the workplace will be moved, in premises to be defined.

6 - Documents that must accompany the application:

i) Motivation letter - which should include, taking into account the last 5 years, a justification of the suitability of the following aspects for the position: i) scientific and technological production; ii) applied or practice-based research activity; iii) extension and knowledge dissemination activities; iv) activities and management of science, technology and innovation programmes, or experience in observing and monitoring the scientific and technological system or higher education, in Portugal or abroad, which the candidate considers most relevant (maximum 2 pages).

ii) Detailed curriculum vitae, that reveals the appropriate profile for the activity to be carried out, in accordance with the application requirements.

iii) Proof of the PhD certificate/diploma. If the qualification has been awarded by a foreign higher education institution, it must be recognized by a Portuguese higher education institution, in accordance with the provisions of Decree-Law no. 66/2018, published in *Diário da República*, 1st series, no. 157, of August 16, 2018, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of hiring.

iv) Other documents relevant to assessing the suitability of the profile requested.

7 - Application deadline:

7.1 - Applications, duly completed with all the documents referred to in point 6 of this Notice, must be submitted within 10 working days of the day following the publication of this Notice in the *Diário da República*, and must be sent by email to nimsb.applications@unl.pt.

7.2 - Applications may be submitted in Portuguese or English.

7.3 - The deadline for submitting applications is 23:59 Lisbon time, of the last day of the deadline.

Funded by the European Union

7.4 - Failure to comply with the deadline for submitting the application, as well as incorrect formalization of the application, will result in the application being excluded. The exclusion decision will be communicated to the candidates by email, for the purposes of the hearing of interested parties.

7.5 - False statements made by candidates will be punished in accordance with the law.

7.6 - Candidates must give their consent for communications and notifications within the scope of this call to take place by email, indicating their address.

8 - Selection methods and respective weightings:

The selection process will be made by assessing the scientific and curricular background of the candidates, focusing on relevance, quality, timeliness and suitability for the duties to be performed. The assessment criteria are:

i) scientific, technological, cultural or artistic production over the last five years.

ii) applied research activities carried out over the last five years.

iii) extension and knowledge dissemination activities carried out over the last five years. Communication skills are particularly valued.

iv) activities in the management of science, technology and innovation programmes, or experience in observing and monitoring the scientific and technological system or higher education, in Portugal or abroad. Value is placed on a sense of responsibility, autonomy and the ability to plan and organise, knowledge of the national and international scientific and technological system and experience of working in the context of a science and technology funding institution.

The curricular assessment is expressed on a numerical scale from 0 to 20 with the following weightings:

Motivation letter (30%)

Detailed curriculum vitae (70%)

The jury decides by reasoned roll-call vote in accordance with the selection criteria adopted and published in this notice, and abstentions are not permitted.

In the event of a tie, the decision will be taken by the President of the Jury.

Jury meetings, including those for the final decision, may be held by videoconference. Minutes are drawn up of the jury meetings, summarising what took place at the meetings, as well as the votes cast by each member and the reasons for them and are made available to candidates on request. Once the selection criteria have been applied, the jury will elaborate the final scoring list.

Funded by the European Union

9 - In accordance with article 13 of Decree-Law no. 57/2016, of August 29, the Jury has the following composition:

President of the Jury - Isabel Rocha, Vice-Rector of Universidade Nova de Lisboa.

1st Member - Doctor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares, Full Professor at the António Xavier Institute of Chemical and Biological Technology of Universidade Nova de Lisboa.

2nd Member – Doctor António Jacinto, Principal Researcher, Faculty of Medical Sciences|NOVA Medical School, NOVA University Lisbon.

3rd Member – Doctor Cláudia Nunes dos Santos, Principal Researcher, Faculty of Medical Sciences|NOVA Medical School, Universidade NOVA de Lisboa.

10 - Participation of interested parties and decision:

The final ranking is notified to the candidates by email so that they can give their opinion for the purposes of the hearing of interested parties, under the terms of article 121 et seq. of the Code of Administrative Procedure.

Once the hearing of interested parties has taken place, the selection board will assess the arguments put forward and approve the final ranking list of successful candidates.

11 - This Notice will be published on the Bolsa de Emprego Público, at www.bep.gov.pt, on the first working day following its publication in the *Diário da República*, as well as on the Euraxess website https://euraxess.ec.europa.eu/ and on the NOVA and NIMSB - Institute for Medical Systems Biology websites.

12 - In all matters not expressly provided for in this Notice, the tender procedure shall be governed by the provisions of Decree-Law no. 57/2016 of August 29, as amended by Law no. 57/1017 of July 19, Regulatory Decree no. 11-A/2017 of December 29, the Constitution of the Portuguese Republic and the Code of Administrative Procedure.

13 - Policy of non-discrimination and equal access:

Universidade NOVA de Lisboa, as an employer, actively promotes a policy of equal opportunities for men and women in access to employment and professional progression, taking all necessary steps to avoid any form of discrimination, so that no candidate may be favoured, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exempted from any duty on the grounds of, such as ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or

Funded by the European Union

race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.

ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES

2024.07.22 11:26:18 +01:00

Funded by the European Union